

# 100CENAS

FESTIVAL DE CINEMA E MULTIMÉDIA  
ENTREGA DOS TRABALHOS ATÉ 5 DE MAIO

# 100CENAS

FESTIVAL DE CINEMA E MULTIMÉDIA

# 100CENAS

ENTREGA DOS TRABALHOS ATÉ 5 DE MAIO

# CASTRO VERDE

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO VERDE

[www.100cenas.com](http://www.100cenas.com)

10 A 13 DE MAIO 2017

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O Festival 100Cenas, uma organização da Biblioteca do Agrupamento de Escola de Castro Verde, conhece este ano a sua VIII edição, que se irá integrar no Programa Cultural Primavera do Campo Branco de 2017.

1.2. O VIII Festival 100Cenas, a realizar de 10 a 13 de maio, tem como objectivos: promover a troca de experiências entre Escolas Básicas, Secundárias e Profissionais no domínio do cinema; estimular a criatividade e a imaginação de alunos e professores; dar visibilidade aos trabalhos inovadores realizados nas escolas e contribuir para a formação estético-cultural dos jovens através da experiência artística e lúdica do cinema.

1.3. O VIII Festival 100Cenas compreende uma secção competitiva e uma secção não competitiva.

### 2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DOS TRABALHOS A CONCURSO

2.1. Serão admitidas, para selecção, obras produzidas por alunos ou por alunos e professores, após maio de 2015, que se integrem nas categorias do ponto 3. deste regulamento.

2.2. Todas as obras deverão ser originais. O(s) autor(es) devem garantir a sua autoria e assumir toda a responsabilidade decorrente da reclamação de terceiros.

2.3. Imagens, sons e textos que não sejam da autoria dos participantes devem ser indicados, constando na ficha técnica o nome do(s) autor(es) utilizados.

### 3. SECÇÕES DO FESTIVAL

3.1. Secção Competitiva:

Existem as seguintes categorias para competição:

- Animação
- Documentário
- Ficção

A duração dos trabalhos deverá ser igual ou inferior a 20 minutos.

O júri do festival pode decidir, em circunstâncias excepcionais, seleccionar filmes que não cumpram estas condições.

3.2. Secção Não Competitiva:

Nesta secção, a organização programará secções especiais para os diversos públicos escolares do concelho de Castro Verde.

### 4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição de obras processa-se mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição criada para o efeito e disponível no website: <http://www.100cenas.com>

4.2. A inscrição no 100Cenas é gratuita e não condicionada.

4.3. Até ao dia 5 de maio deverá chegar, por correio, a seguinte documentação ao secretariado do Festival:

- Ficha de inscrição (disponível on-line);
- Uma pen com o filme em formato mov, avi ou mp4;
- Duas fotografias do filme em JPEG 300 dpi;
- A ficha técnica (disponível on-line);
- A sinopse do produto (até 75 palavras) .

4.5. Toda a documentação deverá ser enviada para a morada abaixo indicada.

SECRETARIADO DO FESTIVAL 100CENAS  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO VERDE  
Rua José Gomes Ferreira  
7780 – 102 Castro Verde

### 5. SELEÇÃO A CONCURSO

A comissão organizadora procede à selecção das obras a concurso e informa os concorrentes com obras seleccionadas da sua decisão. O resultado da selecção estará disponível a 9 de maio no site <http://www.100cenas.com>

### 6. PRÉMIOS

6.1. O Júri do Festival – constituído por profissionais convidados pela organização – atribuirá prémios no valor de 250 eur. às categorias:

- Melhor animação
- Melhor documentário
- Melhor ficção

6.2. Serão ainda atribuídos os prémios “Aplauso” e “Região”, ambos no valor de 150 euros.

6.3. O júri, se assim o entender, poderá conceder menções honrosas a cada uma das categorias.

6.4 Serão atribuídos prémios específicos para o concurso “Ambiente”, subordinado ao tema “Preservação da Águia Imperial”. Este concurso está aberto ao alunos dos concelhos de Castro Verde, Ourique, Almodôvar e Mértola (consultar anexo 1 deste regulamento).

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O envio dos trabalhos será da responsabilidade dos concorrentes.

7.2. Não serão devolvidas aos autores as obras inscritas para selecção, passando estas a fazer parte do espólio do Centro de Recursos / Biblioteca Escolar, comprometendo-se a organização a não os utilizar com fins comerciais.

7.3. A resolução de situações omissas no presente regulamento é da responsabilidade da organização do Festival 100Cenas, que decide segundo regras de equidade e bom senso.